

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CERMA/PR

Considerando o Regimento Interno do CERMA que dispõe sobre a composição da Presidência entre as gestões.

O Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas – CERMA/PR reunido ordinariamente no dia 29 de Fevereiro de 2024;

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação da eleição da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - CERMA, considerando que o Presidente Cláudio Marques Rolin e Silva solicitou aposentadoria, conforme abaixo:

I – Presidência: Gilberto Antônio de Souza Filho, representante da Casa Civil, para a gestão de 06/03/ 2024 até a nova eleição em 2025;

Art 2º A Presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Março de 2024.

Jane Vasques
Secretaria Executiva do CERMA

Publicada no Diário Oficial Nº 11638 no dia 12/04/2024